

84109

MATRICULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 1.988

FLS.	MATRICULA
1	84109

BAIRRO: JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 09

IMÓVEL: A fração ideal de 0,095122 do terreno abaixo descrito, que corresponde rá quando da conclusão da edificação ao apartamento nº 202 do Edifício Terrazze, tendo esta unidade imobiliária o custo de Cz\$21.754.897,58 e a seguinte descrição: localizado no 3º pavimento, de frente para a Rua Guadalupe, com a área real total de 227,50m², área real privativa de 141,51m² e 85,99m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,095122 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno sobre o qual se erguerá o edifício assim se descreve: lotado sob números 280 e 290 da Avenida Guadalupe, medindo 30,00m de frente, ao sul, à dita avenida; dividindo se por um lado, ao leste, na extensão de 28,00m da frente ao fundo, com o lote número 13, da herança de Arno Luiz Friedrich; pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 28,25m da frente ao fundo com a Avenida Panamericana, para onde também faz frente e com a qual forma esquina; tendo no fundo, ao norte, a largura de 30,00m, onde entesta com o lote número 2, da herança de Arno Luiz Friedrich. A incorporação foi regularmente registrada sob número 2, às folhas 1 na matrícula 84091 do livro 2 de Registro Geral, em data de 28.12.1988. TÍTULO AQUISITIVO DO TERRENO registrado nas matrículas 17263 e 17274, em data de 15.09.1988, atualmente na matrícula 84091, toda esta Zona. PROPRIETÁRIA: ESKADA - Planejamento Microlar Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.993.762/0001-14. Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.1.84109. Porto Alegre, 28.12.1988. Esta matrícula é aberta por decorrência da incorporação do edifício e em cumprimento à sentença do Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Peruffo, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, exarada em data de 14 de janeiro de 1986, nos autos de processo número 01185230784, encaminhado a este Ofício juntamente com o feito administrativo número 118/86, de 31.01.1986. Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.2.84109. Porto Alegre, 06.11.1989. Por escritura de 17.10.1989, do 10º Tabelião nato desta Capital, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 23 frações ideais que constituem a totalidade das unidades do Edifício Terrazze, hipotecada à Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia de um empréstimo de NCz\$1.228.401,00, pelo prazo de 15 meses, aos juros de 15,00% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód. Civil: NCz\$3.770.370,52. Dat.02. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.3.84109. Porto Alegre, 19.06.1990. A requerimento da proprietária, datado de 29 de maio de 1990, instruído com prova hábil, o edifício mencionado nesta matrícula, foi concluído e recebeu o número 1105 da Avenida Panamericana. Foi apresentada a CND do IAPAS número 405840. Dat.1.0 Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

Av.4.84109. Porto Alegre, 03.08.1990. For escritura de 16.07.1990, do 3º Tabelião nato desta Capital, a credora autorizou liberar da hipoteca registrada sob número

CONTINUA NO VERSO



02, o imóvel desta matrícula. Dat.1.0 Escrevente Autorizado:

R.5.84109.Porto Alegre,03.08.1990.Por escritura de 16.07.1990, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Nairio Aparecido Augusto Pereira dos Santos, administrador hospitalar e sua mulher Seille Cristine Garcia dos Santos, psicóloga, brasileiros, CIC 039.668.818-70, domiciliados em Novo Hamburgo, neste Estado, pelo preço de Cr\$8.123.017,22, juntamente com os imóveis das matrículas 84092/3. Avaliação: Cr\$12.665.000,00 (em conjunto). Dat.1.0 Escrevente Autorizado:

R.6.84109.Porto Alegre,03.08.1990.Por escritura de 16.07.1990, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia de um empréstimo de Cr\$5.683.028,35, pelo prazo de 120 meses, aos juros de 12% ao ano, juntamente com os imóveis das matrículas 84092/3. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$8.449.908,74 (em conjunto). Dat.1.0 Escrevente Autorizado:

Av.7.84109.Porto Alegre,15.07.1991.Por termo particular de 05.12.1990, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 3435 no livro auxiliar número 03.Dat.1.A Oficial Ajudante:

Av.8.84109.Porto Alegre,24.08.1993.Por termo particular de 15.08.1993, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº6.CUSTAS:2,00-URE.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.9.84109. Porto Alegre, 24.11.2003. A requerimento de Seille Cristine Garcia dos Santos, datado de 24.10.2003, protocolado sob número 455673, em data de 05.11.2003, instruído com prova hábil, esta acha-se inscrita, individualmente, no CPF sob número 068.127.368-21. EMOLUMENTOS:1,00-URE. Dat.7/1. O Escrevente Autorizado:

R.10.84109. Porto Alegre, 24.11.2003. Por escritura de 24.10.2003, do 12º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 455675, em data de 05.11.2003, foi o imóvel vendido para Jair João Ladelfa Ingrassia, brasileiro, empresário, CPF 265.033.360-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Denise Gonçalves Ingrassia, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6348, no livro 03, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 84092 e 84093. Avaliação: R\$206.000,00 (17.10.2003). EMOLUMENTOS:45,53-URE. Dat.7/1. O Escrevente Autorizado:

R.11/84.109. Porto Alegre, 28.06.2016. Prenotado sob nº 715970 em 16.06.2016, com retorno em 21.06.2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de junho de 2016

FLS.	MATRÍCULA
2	84.109

Por cédula de crédito bancário emitida em 15 de junho de 2016, sob número 201610653, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de um crédito no valor de **R\$322.186,87** (trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser paga no prazo de 120 meses; à taxa de juros de 18,16% ao ano + IPCA, e demais condições constantes da cédula, tendo como devedores **JAIR JOÃO LADELFA INGRASSIA**, RG nº 9002998608-SSP/RS, CPF nº 265.033.360-04, e sua esposa **DENISE GONÇALVES INGRASSIA**, CPF nº 262.494.720-53. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Emolumentos: R\$1.377,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.89827 = R\$16,80 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.12/84.109. Porto Alegre, 15.02.2018. Prenotado sob nº 743531 em 22.01.2018, com retorno em 06.02.2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

De acordo com requerimento datado de 12 de janeiro de 2018, instruído com prova hábil, o **BANCO INTERMEDIUM S/A.** teve sua razão social alterada para **BANCO INTER S.A.**

Emolumentos: R\$75,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.64420 = R\$3,30 ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.13/84.109. Porto Alegre, 15.02.2018. Prenotado sob nº 743531 em 22.01.2018, com retorno em 06.02.2018.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 12 de janeiro de 2018, tendo em vista o registro 11, onde o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, onde os devedores transmitiram a sua propriedade resolúvel ao fiduciário com o escopo de garantir a alienação fiduciária objeto do registro já mencionado, tendo em vista que em data de 06.10.2017, foi protocolado sob nº 738626, neste Serviço um

continua no verso



requerimento celebrado em 26 de setembro de 2017, em razão do qual, foram intimados os fiduciários para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO INTER S.A.**, já qualificada. Este registro é feito à vista dos documentos mencionados no artigo 26 da referida Lei, bem como da comprovação do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão inter vivos devido sobre a avaliação de R\$700.000,00, de acordo com a guia datada de 15.12.2017, mediante recolhimento de R\$21.000,00.

Emolumentos: R\$1.537,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.64421 = R\$61,40 ICL

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

Av-14/84.109. Porto Alegre, 16.10.2018. Prenotado sob nº 757856 em 10.10.2018.

LEILÃO NEGATIVO

De acordo com requerimento datado de 09 de abril de 2018, instruído com provas hábeis, o Banco Inter S/A, em observância ao disciplinado no artigo nº 27 da Lei 9514/97, realizou o 1º leilão, em 03.04.2018 e o 2º Leilão, em 05.04.2018, não houve licitantes, tendo ambos os leilões sido negativos.

Emolumentos: R\$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.11790 = R\$3,30 SB

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 